Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, o microempreendedor individual **FRANCISCO DE ALCANTARA DOS ANJOS COSTA-MEI "D'Alcantara e Banda Montagem"**, incrito no CNPJ nº 51.189.717/0001-64, com endereço comercial na Avenida Pimenteiras, nº 1140, Bairro morada Nova, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Tel.: (89) 99902-3334, email: alcantaradosanjoscosta@gmail.com, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Francisco de Alcantara dos Anjos Costa, inscrito no RG sob nº 355787568-SSP/SP, e CPF nº 280.923.728-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda D'Alcântara e Banda Montagem, para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, após a conclusão do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.39.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, o microempreendedor individual **FRANCISCO DE ALCANTARA DOS ANJOS COSTA-MEI "D'Alcantara e Banda Montagem"**, incrito no CNPJ nº 51.189.717/0001-64, com endereço comercial na Avenida Pimenteiras, nº 1140, Bairro morada Nova, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Tel.: (89) 99902-3334, email: alcantaradosanjoscosta@gmail.com, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Francisco de Alcantara dos Anjos Costa, inscrito no RG sob nº 355787568-SSP/SP, e CPF nº 280.923.728-02, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda D'Alcântara e Banda Montagem, para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Proposta apresentada.

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 11 de outubro de 2023.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Francisco de Alcantara dos Anjos Costa
FRANCISCO DE ALCANTARA DOS ANJOS COSTA-MEI
"D'Alcantara e Banda Montagem"
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Joyma Maria dos Santos
CPF: 622.708.343-42

NOME: Luciolia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PROCESSO Nº 000008
FOLHA 04

Id:089B81171F3B0FED

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, Proprietário da Banda "**Forró Novo Stylo**", portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 995956731, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Novo Stylo", para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 11 de outubro de 2023.

Id:0CC5518037D90FF2

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, o microempreendedor individual **FRANCISCO DE ALCANTARA DOS ANJOS COSTA-MEI "D'Alcantara e Banda Montagem"**, incrito no CNPJ nº 51.189.717/0001-64, com endereço comercial na Avenida Pimenteiras, nº 1140, Bairro morada Nova, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí-PI, Contato: Tel.: (89) 99902-3334, email: alcantaradosanjoscosta@gmail.com, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Francisco de Alcantara dos Anjos Costa, inscrito no RG sob nº 355787568-SSP/SP, e CPF nº 280.923.728-02, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda D'Alcântara e Banda Montagem, para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Proposta apresentada.

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 11 de outubro de 2023.

Id:0E2896F895630FE9

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023– PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM OS PROPRIETÁRIOS DAS BANDAS, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DA COMUNIDADE CHAPADINHA DOS JEREMIAS, MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **ARTISTA: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 995956731.
  OBJETO: Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura.
  VALOR: R$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

- **EMPRESA: FRANCISCO DE ALCANTARA DOS ANJOS COSTA-MEI "D'Alcantara e Banda Montagem"**, inscrito no CNPJ nº 51.189.717/0001-64, com endereço comercial na Avenida Pimenteiras, nº 1140, Bairro morada Nova, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Francisco de Alcantara dos Anjos Costa, inscrito no RG sob nº 355787568-SSP/SP, e CPF nº 280.923.728-02.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda D'Alcântara e Banda Montagem, para apresentação no dia 12 de outubro de 2023, na programação dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Comunidade Chapadinha dos Jeremias, Município de Elesbão Veloso-PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura.
- **VALOR:** R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 11 de outubro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:10EF21E950770FDF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 – PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 – PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SRP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal e a empresa **MARCOS ANTONIO ALVES LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.175.907/0001-03, com endereço comercial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 531, Centro, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Alves Lopes, inscrito no RG sob nº 240.669.583-20-SSP/PI, CPF nº 240.669.583-20, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP e Proposta apresentada pela empresa, integrantes do Processo administrativo Nº 061/2022, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 139/2022 de, 18.10.2022, que passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO*
> *O valor do presente contrato será acrescido em **mais** **R$: 41.217,30** (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos), correspondendo ao acréscimo de 21,99% dos quantitativos já contratados, conforme planilha em anexo, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R$: 228.620,30 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos).**"*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso - PI, 03 de outubro de 2023.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais